



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 1ª RELATORIA

1. Processo nº: 5884/2014

2. Classe de assunto: 6. Auditoria ou Inspeção

2.1. Assunto: 5. Inspeção

3. Responsáveis: Calixto Ferreira Lira Filho (CPF: 410.188.851-53), Chefe do Controle Interno; Instituto Sócio Educacional Solidariedade (CNPJ: 16.425.613/0001-00); Magda Regia Silva Borba (CPF: 387.423.141-00), Prefeita; Marcia Rosa Silva Borba (CPF: 323.800.701-72), Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social; Maria de Lourdes Amaral Dourado (CPF: 350.386.751-15), Secretária Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde; Mustaffá Bucar Batistella (CPF: 004.031.441-32), Presidente da Comissão Especial de Licitação de Miracema do Tocantins; Graciele Segato Kasburg (CPF: 945.956.071-72), Membro da Comissão Especial de Licitação de Miracema do Tocantins (Saúde); Fernanda Almeida Aquino (CPF: 862.648.691-04), Membro da Comissão Especial de Licitação de Miracema do Tocantins (Educação); Fábio Alves dos Santos Oliveira (CPF: 001.544.851-79), Membro da Comissão Especial de Licitação de Miracema do Tocantins (Desenvolvimento Social); Jayze Bezerra Gomes (CPF: 000.975.691-43), Membro da Comissão Especial de Licitação de Miracema do Tocantins (Planejamento e Gestão); Sâmyla Tássia Valadares Gomes (CPF: 031.385.161-14), Membro da Comissão Especial de Licitação de Miracema do Tocantins (Meio Ambiente); Rômulo Carmo Oliveira Junior (CPF: 014.965.231-30), Secretário de Planejamento de Miracema do Tocantins; Sebastião Borba Santos Júnior (CPF: 842.193.001-04), Secretário de Finanças de Miracema do Tocantins; Robson Vila Nova Lopes (CPF: 002.392.761-59), Secretário da Educação de Miracema do Tocantins

4. Órgão: Prefeitura de Miracema do Tocantins

5. Relator: Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

6. Representante do Ministério Público: Procurador de Contas Marcos Antônio da Silva Modes

7. Procurador constituído nos autos: Thiago Franco Oliveira (CPF: 028.099.391-95), OAB/TO nº 5132

8. DESPACHO Nº 811/2018

De ordem, e com base no artigo 183 § 2.º c/c artigo 336 §§ 1.º ao 4º do Regimento Interno deste Tribunal, e no artigo 93, inciso XIV, da CF/88, encaminhem-se os presentes autos, à Secretaria da Primeira Câmara, para inclusão em pauta de julgamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Primeira Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

Luciano Pereira da Silva
Chefe de Gabinete de Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA

Cargo: CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO - Matrícula: 241265

Código de Autenticação: 02b9c0d1798080db6682db28db5e53fb - 09/11/2018 15:14:04